

D. Período provável da divulgação em DOE do Edital de Deferimento e Indeferimento de Inscrições e Convocação para o Exame de Conhecimentos Específicos (Prova Dissertativa): 24/06/2023 a 14/07/2023

E. Período provável para realização do Exame de Conhecimentos Específicos e do Exame Didático (e entrega dos documentos para a Prova de Títulos): 01/07/2023 a 21/07/2023

F. Período provável da divulgação em DOE do Edital de Resultado da Aferição da Veracidade da Autodeclaração: 03/07/2023 a 26/07/2023

G. Período provável da divulgação em DOE do Edital de Resultado do Exame de Conhecimentos Específicos, Exame Didático, do Memorial Circunstanciado e Classificação Final: 09/07/2023 a 01/08/2023

H. Período provável da divulgação em DOE do despacho do Diretor de Faculdade de Tecnologia homologando o Concurso Público: 11/07/2023 a 31/07/2023

I. Período provável da publicação em DOE de Edital de Convocação: 02/08/2023 a 09/09/2023

O candidato que não concordar com o indeferimento do pedido de redução/isenção da taxa de inscrição poderá, no dia seguinte a divulgação do resultado, interpor recurso destinado a Comissão Especial de Concurso Público (nos termos do Capítulo V do presente Edital).

Os prazos e procedimentos para interposição de recursos encontram-se dispostos no Capítulo XVIII do presente Edital.

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
(ART. 55 DO REGIMENTO DAS FACULDADES DE TECNOLOGIA – FATECS)

1. Elaborar o cronograma de suas atividades, submetendo-o à aprovação do Departamento ou Coordenadoria de Curso;

2. Ministrar o ensino da(s) disciplina(s) que lhe for(em) atribuída(s), assegurando o cumprimento integral do(s) programa(s) e carga(s) horária(s);

3. Aplicar os instrumentos de avaliação e analisar os resultados apresentados pelos alunos, bem como planejar estratégias de recuperação de aprendizagem nas situações pertinentes;

4. Entregar à Secretária os resultados das avaliações do aproveitamento escolar nos prazos fixados, após devida inserção desses resultados no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica – SIGA;

5. Votar nas situações previstas no Regimento das Fatecs;

6. Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e das comissões para as quais for designado;

7. Observar o regime disciplinar previsto em lei.

ANEXO III – REQUISITOS DO EMPREGO E DE TITULAÇÃO REQUISITOS DO EMPREGO E DE TITULAÇÃO:
PARA DISCIPLINAS BÁSICAS E PROFISSIONALIZANTES

1. Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

2. Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame.

PARA DISCIPLINAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES

1. Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou

2. Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame.

ANEXO IV – EMENTAS E BIBLIOGRAFIA DA DISCIPLINA EM CONCURSO

DISCIPLINA: LIBRAS

CONCEITOS ESPECÍFICOS Da DISCIPLINA PARA O EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR:
OBJETIVO: Criar condições de acessibilidade com utilização da comunicação acerca da Língua Brasileira de Sinais, promovendo ao aluno conhecimentos básicos, visando facilitar a inclusão das pessoas com deficiência auditiva. Possibilitar a utilização de LIBRAS na comunicação com pessoas com deficiência auditiva.

EMENTA: História e especificidades da Língua Brasileira de Sinais. História da Educação do Surdo e deficiente auditivo. Acurtamento da comunicação em LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais como instrumento norteador nas atividades de vida diária, profissional.

BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIAS:

BÁSICA:

ALMEIDA, E.C.; DUARTE, P. M. Atividades Ilustradas em Sinais de Libras. Revinter. 2004.

GESSER, Audrei. Libras– Que língua é essa– Parábola Editora, 2009.

PEREIRA, C. R. Surdez: aquisição de linguagem e inclusão social. Revinter, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

GÔES, M. C. R. Linguagem, surdez e educação. Campinas: Autores Associados. 1996

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. Dicionário Digital da Língua Brasileira de Sinais. Brasília: Secretaria de Educação Especial. 2003.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

• Lei nº 10.177/1998 – Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

• Lei Complementar nº 1.044/2008 e demais alterações – Institui o Plano de Carreiras, de Empregos Públicos e Sistema Retributivo dos servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – Ceeteps;

• Deliberação Ceeteps nº 11/2015 – Institui o Regulamento Disciplinar dos Empregados Públicos do Ceeteps;

Lei de Acesso à Informação:

– Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto nº 58.052/2012.

Noções básicas de informática:

– Windows, Word, Excel, Power Point e Internet.

ANEXO V – CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES DO EXAME DIDÁTICO E DA PROVA DE TÍTULOS

1) EXAME DIDÁTICO

– O Exame Didático obedecerá a uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com uma casa decimal, e será de caráter eliminatório.

– No exame didático, a nota será atribuída pela análise dos seguintes pontos:

- Domínio do conteúdo: de 0,0 a 2,5;
- Desempenho didático: de 0,0 a 2,5;
- Utilização adequada do tempo: de 0,0 a 1,0;
- Comunicação, clareza, pertinência e objetividade: de 0,0 a 1,5;
- Estruturação do plano de aula: de 0,0 a 1,0;

– Coerência entre os objetivos previstos no plano de aula e os conteúdos desenvolvidos: de 0,0 a 1,5.

– Atribuir-se-á nota 0 (zero) ao candidato que recusar a ministrar a aula didática perante a Comissão Julgadora.

– Aos candidatos que fizerem jus a pontuação diferenciada (PD), a nota final desses candidatos no Exame Didático será obtida somente após a aplicação da pontuação diferenciada (PD), nos termos dispostos no Capítulo VIII do presente Edital.

2) PROVA DE TÍTULOS

2.1) CURRÍCULO LATES

– O candidato deve:

– Informar o link ou nº de cadastro do Currículo Lattes na ficha de inscrição.

– Entregar, no momento do sorteio do tema do Exame Didático (após a Prova Dissertativa):

a) Currículo baseado na plataforma Lattes, do CNPq; e

b) Documentação comprobatória.

2.2) MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES

I – DADOS

– Nome do candidato:

– Nº de inscrição:

– Disciplina/Curso:

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA (máximo 350 pontos)(este total é ponderado segundo a razão 350/860)

a) Pós-doutorado (100 pontos)

– TITULAÇÃO

a) Doutorado na área do concurso (200 pontos)

b) Doutorado em outra área (150 pontos)

c) Mestrado na área do concurso (130 pontos)

d) Mestrado em outra área (100 pontos)

– ESPECIALIZAÇÃO

a) Especialização na área do concurso (80 pontos)

b) Especialização em outra área (40 pontos)

– GRADUAÇÃO

a) Graduação na área do concurso (60 pontos)

III. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (na área do concurso)

– Cursos de extensão (1 ponto para cada 8 horas) (se o certificado não apresentar carga horária, considerar 4 horas)

IV – PUBLICAÇÕES (máximo 100 pontos)

– Livro (20 pontos/livro)

– Capítulo de livro (5 pontos/capítulo)

– Revistas/Jornais. Artigo publicado:

a) internacionalmente (14 pontos)

b) nacionalmente (10 pontos)

c) regionalmente (6 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

– Congressos, Workshops, Simpósios etc. Artigo apresentado:

a) internacionalmente (12 pontos)

b) nacionalmente (8 pontos)

c) regionalmente (4 pontos)

d) local ou corporativamente (2 pontos)

V – PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, WORKSHOPS ETC. (por evento) (máximo 60 pontos)

– Como Organizador (15 pontos/evento)

– Como Revisor ou Avaliador (10 pontos/evento)

– Como Palestrante (5 pontos/evento)

– Como Ouvinte (1 ponto/evento)

VI – EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (máximo 400 pontos)

– Atividade profissional como docente no terceiro grau (15 pontos/ano)

– Participação em projetos de pesquisa (1 ponto/projeto)

– Orientações:

a) Doutorado (20 pontos/evento)

b) Mestrado (15 pontos/evento)

c) Iniciação Científica com bolsa (5 pontos/evento)

d) Iniciação Científica (2 pontos/evento)

e) Trabalho de Graduação (Conclusão de Curso) (1 ponto/ evento)

– Atividade profissional fora da docência na área da disciplina (30 pontos/ano)

VII – INOVAÇÕES E PREMIAÇÕES (por evento) (máximo 50 pontos)

– Patentes (10 pontos/patente)

– Premiações por Inovação (8 pontos/premiação)

– Produtos (6 pontos/produto)

– Processos ou Técnicas (6 pontos/processo ou técnica)

– Registros (6 pontos/registro)

– Outras Premiações (4 pontos/premiação)

ANEXO VI – DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO

1. Currículo atualizado (simplificado).

2. Declaração de Situação Funcional (modelo fornecido pela Unidade).

3. Declaração de Acumulação de Cargo/Função, quando for o caso (modelo fornecido pela Unidade).

4. Declaração informando se possui ou não antecedentes criminais (modelo fornecido pela Unidade).

5. Declaração de Dependentes para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte (modelo fornecido pela Unidade).

6. Declaração de Opção – Contribuição Sindical (modelo fornecido pela Unidade).

7. Declaração de Bens (modelo fornecido pela Unidade).

8. Requerimento de Salário Família (modelo fornecido pela Unidade), e cópia da(s) Certidão(ões) de Nascimento.

9. Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos, quando for o caso.

10. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, apenas das páginas onde constam a identificação (frente e verso) e do último registro.

11. Cópia da Cédula de Identidade – RG.

12. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.

13. Cópia do PIS/PASEP.

14. Cópia do Título de Eleitor e do comprovante de votação do 1º e 2º turnos da última eleição, do 2º turno desde que tenha havido ou declaração informando que está em dia com as obrigações eleitorais.

15. Cópia do Certificado Militar ou comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino.

16. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

17. Cópia autenticada dos documentos que comprovem os requisitos constantes do Edital de Abertura de Inscrições (Diploma ou, na falta deste, o Certificado de Conclusão, registro no respectivo conselho, especializações, comprovante de experiência).

18. Cópia do comprovante do número da conta corrente do Banco do Brasil.

* ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR LUIZ PIRES BARBOSA – CÂNDIDO MOTA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 081/24/2022 – PROCESSO Nº 2023/02080

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 13, DE 02/06/2023

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR LUIZ PIRES BARBOSA, da cidade de CÂNDIDO MOTA, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

JUCIANI APARECIDA NARDIS SILVA, RG.: 48143317-X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

GRACILIANO DA SILVA SANTOS, RG.: 43478886-7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO. (Especialista).

SERGIO LUIZ DE MELO, RG.: 39.676.367-4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Suplentes

JOESLEY TEIXEIRA DE LEMOS, RG.: 12151587-4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

MARCELA DE SOUZA SANCHEZ, RG.: 33793979-2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

JUCIANI APARECIDA NARDIS SILVA, RG.: 48143317-X, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

GRACILIANO DA SILVA SANTOS, RG.: 43478886-7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

SERGIO LUIZ DE MELO, RG.: 39.676.367-4, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

* ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MILTON GAZZETTI – PRESIDENTE VENCESLAU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 099/05/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/09880

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 19, DE 02/06/2023

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MILTON GAZZETTI, da cidade de PRESIDENTE VENCESLAU, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

VALQUIRIA VITAL BRANDAO DE ALMEIDA, RG.: 30771348-9,

ROSEMEIRE IBANEZ CHALLOUTS, RG.: 14479295-80, (Especialista).

INES APARECIDA SILVA CARDOSO, RG.: 23800891-5, .

Suplentes

CRISTIANE NICOLAU BARBOSA, RG.: 19814971-2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

HELIO DE ASSIS PIPER, RG.: 5119887-3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

DIRCE DO CARMO CORDEIRO, RG.: 8450537-0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

CRISLAINE CRISTINA DOS SANTOS, RG.: 49971383-7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

JUCIMARA MARIA AMARAL MORENO, RG.: 20378553-8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

* ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MILTON GAZZETTI – PRESIDENTE VENCESLAU

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 099/08/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/09883

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 20, DE 02/06/2023

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR MILTON GAZZETTI, da cidade de PRESIDENTE VENCESLAU, à vista das disposições dos §§ 1º e 5º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

ROSEMEIRE IBANEZ CHALLOUTS, RG.: 14479295-80, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO

VALQUIRIA VITAL BRANDAO DE ALMEIDA, RG.: 30771348-9, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO (Especialista).

INES APARECIDA SILVA CARDOSO, RG.: 23800891-5, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Suplentes

CRISTIANE NICOLAU BARBOSA, RG.: 19814971-2, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

HELIO DE ASSIS PIPER, RG.: 5119887-3, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 2º – Ficam designados, para compor a Comissão de Verificação do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

DIRCE DO CARMO CORDEIRO, RG.: 8450537-0, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

CRISLAINE CRISTINA DOS SANTOS, RG.: 49971383-7, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

JUCIMARA MARIA AMARAL MORENO, RG.: 20378553-8, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO.

Artigo 3º – A participação dos membros não demandará ônus para o CEETEPS.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

* ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE APIÁ – APIÁ

CLASSE VINCULADA EE NASCIMENTO SATIRO DA SILVA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 281/06/2023 – PROCESSO Nº CEETEPS–PRC–2023/10700

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 6, DE 02/06/2023

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE APIÁ, da cidade de APIÁ, à vista das disposições do § 1º do artigo 3º e artigo 5º da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018 (e suas alterações), expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados, para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Titulares

DANIELE DE OLIVEIRA CARDOSO, RG.: 45287660-6, PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO